



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº **001** AO PROJETO DE LEI Nº 022/17

Fica desmembrado o art. 4º do Projeto de Lei nº 022/17 em dois artigos, conferindo-se a estes a seguinte redação:

“Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 6.071, de 15 de dezembro de 2003, e 8.153, de 10 de março de 2014.”

Sala de reuniões das comissões, 09 de fevereiro de 2017.



José Carlos Porsani Presidente e Relator



Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de se revogar expressamente as Leis nº 6.071, de 15 de dezembro de 2003, e nº 8.153, de 10 de março de 2014.

O Projeto de Lei nº 022/17 altera o projeto social "Mais Esporte – Inclusão Para Todos".

Referido projeto social passou a denominar-se "Mais Esporte – Inclusão Para Todos" por ocasião da Lei nº 8.153, de 10 de março de 2014, uma vez que, até então, era denominado "Escolinhas de Esportes", exatamente o nome que o Projeto de Lei nº 022/17 pretende atribuir a este projeto social.

Com o objetivo de desenvolver este projeto social, ainda com a anterior nomenclatura "Escolinhas de Esportes", a Lei nº 6.071, de 15 de dezembro de 2003, autorizou o Município a celebrar convênio com empresas, clubes, sociedades e associações esportivas.

O Projeto de Lei nº 022/17 não só modifica a nomenclatura do projeto social mencionado, mas, também, autoriza a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para o seu desenvolvimento, condensando, assim, o teor das leis anteriormente mencionadas.

Assim, é importante apontar, de forma expressa, que as leis retromencionadas serão revogadas com a aprovação do referido projeto de lei.

Sala de reuniões das comissões, 09 de fevereiro de 2017.

José Carlos Porsani

Presidente e Relator

Magal Verri

Thainara Faria